SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **jan/13**

SUBPROGRAMA:

TÍTULO DO PROJETO: Viabilização técnico operacional de um novo empreendimento agroindustrial cooperativista em uma indústria de polpa de fruta orgânica

INSTITUIÇÃO: UEM

COORDENADOR: Grasiele Scaramal Madrona

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resoluçao conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.440,00		**1.440,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	1.240,00		**1.240,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.400,00		**3.400,00**	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	3.300,00		**3.300,00**	0,03
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		**99.360,00**	0,87
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	820,00		**820,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**109.560,00**	**0,00**	**109.560,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4.800,00		**4.800,00**	0,04
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00		**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**4.800,00**	**0,00**	**4.800,00**	**0,04**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.080,00		1.080,00	360,00		360,00	**1.440,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	720,00		720,00	520,00		520,00	**1.240,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.808,75		2.808,75	591,25		591,25	**3.400,00**	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00		0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.18.03	66.240,00		66.240,00	33.120,00		33.120,00	**99.360,00**	0,87
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	2.745,00		2.745,00	555,00		555,00	**3.300,00**	0,03
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	750,00		750,00	70,00		70,00	**820,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**74.343,75**	**0,00**	**74.343,75**	**35.216,25**	**0,00**	**35.216,25**	**109.560,00**	**0,96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4.800,00		4.800,00	0,00			**4.800,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00		0,00	0,00			**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00		0,00	0,00			**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**4.800,00**	**0,00**					**4.800,00**	**0,04**
	TOTAL		**79.143,75**	**0,00**		**35.216,25**			**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3390.14.01	Diárias para professor coordenador e orientador.	UEM	180,00	8	1.440,00
				SUB TOTAL	**1.440,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.33.01	Passagens rodoviárias intermunicipal.	UEM	30,00	38,5	1.155,00
					-
3390.33.09	Táxi	UEM	20,00	4	80,00
				SUB TOTAL	**1.235,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.30.40	Despesas com combustível	UEM	3,00	850	2.550,00
3390.30.33	Cartuchos de tinta para impressora	UEM	25,00	6	150,00
3390.30.35	Reagentes para desenvolvimento de análises físico-químicas laboratorias.	UEM	100,00	4	400,00
3390.30.02	Papel A4	UEM	10,00	5	50,00
3390.30.37	Meio de cultura para análise microbiológicas.	UEM	125,00	2	250,00
				SUB TOTAL	**3.400,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**3.400,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.18.03	Bolsista	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.18.03	Bolsista contratado	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.18.03	Bolsista contratado	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.36.20	Despesas de hospedagem para os bolsistas (acadêmicos e recém-formados)	UEM	30,00	50	1.500,00
3390.36.20	Alimentação para os bolsistas (acadêmicos e recém-formados)	UEM	15,00	120	1.800,00
				SUB TOTAL	**3.300,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3330.39.78	Análises microbiologicas no (LEPAC/UEM)	UEM	30,00	10	300,00
3330.39.78	Análise físico-química	UEM	30,00	10	300,00
3390.39.24	Impressão de cartazes e/ou banners	UEM	30,00	4	120,00
3390.39.24	Impressão e xerox	UEM	0,20	200	40,00
3390.39.24	Encadernação (material gráfico)	UEM	3,00	20	60,00

SUB TOTAL	**820,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.52.03	Estufa de secagem com circulação forçada	UEM	3.800,00	1	3.800,00
3390.52.99	pHmetro (medidor de pH)	UEM	1.000,00	1	1.000,00
				SUB TOTAL	**4.800,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

R$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**4.800,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	20532,5	4800	25332,5
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	53811,25	0	53811,25
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	74.343,75	4.800,00	79.143,75
2014	Primeiro Semestre	USF	**35216,25**	**0**	35216,25
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	0	0	0
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	35.216,25	0,00	35.216,25

Total USF	**109560**	**4800**	**114360**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**109.560,00**	**4.800,00**	**114.360,00**